



PAINT 2015

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei 10.180/2001, Decreto 3.591/2000, Instrução Normativa CGU 07/2006 (alterada pela Instrução Normativa CGU 09/2007), Instrução Normativa SFC 01/2007 e na Resolução COPLAD 15/2003, apresenta seu Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna relativo ao exercício de 2015 – PAINT 2015.

Nos termos do art. 2º, da Instrução Normativa CGU 07/2006, para a elaboração do PAINT 2015, foram considerados os planos, metas, objetivos, programas e políticas gerenciados ou executados pela Universidade Federal do Paraná, a legislação aplicável a esta entidade, os resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados e as recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União – CGU, como órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

RESUMO DAS ATIVIDADES/AÇÕES PREVISTAS

ATIVIDADES PREVISTAS PARA 2015		HOMENS/HORA	(%)
001/2015	Acompanhamento do Relatório de Gestão relativo ao exercício 2014	320	4,35%
002/2015	Auditoria na Associação Alírio Pfiffer	220	3,00%
003/2015	Auditoria de avaliação dos controles internos e financeiros em relação ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção aos estudantes da Universidade Federal do Paraná - PROBEM	625	8,50%
004/2015	Força de trabalho de TI no âmbito da UFPR	316	4,30%
005/2015	Auditoria nos processos licitatórios do HC	310	4,22%
006/2015	Auditoria de acompanhamento da execução de recursos do PAC, destinados à Copa do Mundo de 2014 e/ou Olimpíadas de 2016 (Convênios e Descentralizações)	200	2,72%
007/2015	Acompanhamento das prestações de contas de contratos e convênios celebrados com a Fundação de Apoio (FUNPAR) e outras Entidades	425	5,78%
008/2015	Acompanhamento da execução orçamentária, especialmente quanto ao atingimento de metas físicas e financeiras estabelecidas para os programas/ações da UFPR, Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral e Hospital de Clínicas.	85	1,15%
009/2015	Avaliação dos Controles do Programa de Incentivo à Qualificação - PIQ	248	3,38%
010/2015	Avaliação sobre os controles internos do Hospital veterinário.	600	8,16%
011/2015	Outras demandas (atos externos)	340	4,64%
012/2015	Visita Técnica aos Campus da UFPR, com objetivo de avaliar os riscos inerentes	300	4,08%
013/2015	Controle de fluxo de bens móveis adquiridos na UFPR	300	4,08%
014/2015	Contratação e execução de serv terceirizados	400	5,44%
015/2015	Acompanhamento de diligências do Tribunal de Contas da União – TCU, por meio de suas secretarias (SEFIP, SECEX, SEFTI, etc.), do Ministério Público da União, da Assessoria Especial de Controle Interno do MEC - AECL, dentre outros órgãos de fiscalização e controle	150	2,04%
016/2015	Acompanhamento e orientação das unidades administrativas, bem como consolidação dos dados relativos à elaboração do Plano de Providências Permanente da UFPR	315	4,29%
017/2015	Acompanhamento da implementação de recomendações da AUDIN/UFPR, no âmbito da UFPR, Hospital de Clínicas, Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral e fundação de apoio da UFPR – FUNPAR	359	4,87%
018/2015	Realização de atividades administrativas de apoio (incluindo encaminhamento dos ofícios à FUNPAR ao Conselho de Curadores e aos Fiscais)	418	5,69%
019/2015	Ações de desenvolvimento institucional e capacitação/Treinamento em serviço	720	9,79%
020/2015	Elaboração do PAINT para o exercício de 2016	280	3,81%
021/2015	Elaboração do RAINTE para o exercício de 2014	420	5,71%
TOTAL DE HORAS*		7351	100,00%

CONSIDERA O TOTAL DE 06 (SEIS) SERVIDORES: EQUIPE TÉCNICA E EQUIPE DE APOIO.

I – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 001/2015 - Acompanhamento do Relatório de Gestão da UFPR relativos ao exercício de 2014

Ao tratar da fiscalização contábil, financeira e orçamentária, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 70, parágrafo único, que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos [...]”, contudo, para o exercício de 2014, a Universidade Federal do Paraná não está incluída no Anexo I da Decisão Normativa TCU nº 140/2014 a qual dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2014 julgadas pelo Tribunal. Neste sentido, a UFPR não precisará apresentar a Prestação de Contas junto ao TCU, cabendo apenas a apresentação das peças complementares como o Relatório de Gestão.

Como referência normativa que trata do Processo Anual de Contas relativa ao exercício de 2014 tem-se: Instrução Normativa TCU 63/2010 atualizada pela IN nº 72/2013, Resolução TCU 234/2010 atualizada pela Resolução nº 244/2011, Decisão Normativa TCU nº 134/2013 atualizada pela DN nº 139/2014, Portaria TCU nº 90/2014, Portaria CGU nº 650/2013 e Decisão Normativa nº 140/2014.

Avaliação Sumária

A relevância institucional é verificada pela necessidade de a Administração diagnosticar os desvios de gestão que podem comprometer, em grande medida, o alcance das finalidades institucionais. Diante da escassez de recursos, as ações devem ser executadas de modo eficaz e eficiente, levando-se em consideração aspectos quantitativos e qualitativos.

Origem da Demanda

Instrução Normativa TCU 63/2010 atualizada pela IN nº 72/2013, Resolução TCU 234/2010 atualizada pela Resolução nº 244/2011, Decisão Normativa TCU nº

134/2013 atualizada pela DN nº 139/2014, Portaria TCU nº 90/2014, Portaria CGU nº 650/2013 e Decisão Normativa nº 140/2014.

Objetivo

Na perspectiva formal, busca-se resguardar a correta apresentação do Relatório de Gestão. A AUDIN/FPR tem por intenção verificar os aspectos formais na elaboração do Relatório de Gestão, considerando a consistência das demonstrações contábeis, dos demonstrativos de execução orçamentária e financeira e de gestão patrimonial, e demais informações prestadas pelas diversas unidades administrativas da entidade. Tal verificação tem por objetivo primordial evitar a omissão ou equívoco de informações. Além de zelar pela transparência a respeito da aplicação dos recursos repassados à UFPR através da União, dos recursos próprios arrecadados e de convênios firmados com diversas instituições e permitir a AUDIN prestar assessoria ao gestor nas tomadas de decisões.

O acompanhamento na elaboração do Relatório de Gestão possibilitará confrontar se as metas propostas nas ações governamentais foram atingidas e executadas adequadamente através do Plano de Desenvolvimento Institucional. Esta análise possibilitará a esta Unidade verificar o cumprimento de metas físicas e financeiras, bem como e auxiliar nas correções de ações que embora planejadas não atingiram seus objetivos resultando em possíveis ações de auditoria.

Escopo do trabalho

Auxiliar as Unidades Gestoras nos preenchimentos das informações, especialmente quanto dos quadros referentes ao Atendimento de Demandas de Órgãos de Controle (Quadros A.11, Portaria TCU nº 90/2014), e verificar os aspectos formais na elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2014, considerando a consistência das demonstrações contábeis, dos demonstrativos de execução orçamentária e financeira e de gestão patrimonial, e demais informações prestadas pelas diversas unidades administrativas da entidade.

Cronograma

De janeiro a fevereiro de 2015.

Local

As atividades de acompanhamento do Relatório de Gestão serão, preponderantemente, realizadas na sede da unidade de Auditoria Interna – AUDIN/UFPR. Ainda, devem ser consideradas as reuniões a serem realizadas com as unidades administrativas interessadas, especialmente Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN, Pró-Reitoria de Administração – PRA, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE e Hospital de Clínicas da UFPR.

Recursos Humanos

O acompanhamento do Relatório de Gestão da UFPR, dada sua importância, pressupõe a participação de 2 servidores da unidade (dois servidores: equipe técnica e de apoio), totalizando a carga de 320 horas que serão distribuídas entre os meses de janeiro e fevereiro. Serão necessários conhecimentos dos normativos referentes ao Processo Anual de Contas.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 002/2015 – Auditoria na Associação Alírio Pfiffer

Avaliação Sumária

Ausência de acompanhamento do processo de prestação de contas pela UFPR, inclusive com vistas a perda de ativos físicos, financeiros e outros, por desídia na fiscalização de recursos arrecadados junto a sociedade civil em nome da UFPR e Hospital de Clínicas, além de multa à instituição por descumprimento de Acórdão exarado pelo TCU. O valor total a ser auditado será de aproximadamente R\$ 900.000,00 (balancete Associação Alírio Pfiffer, total do Ativo, base Setembro/2010).

Origem da demanda

Ação remanescente do PAINT/2013, Matriz de Risco AUDIN/UFPR, Tribunal de Contas da União (Acórdão TCU 1.488/2007-Plenário).

Objetivo da Auditoria

Análise do processo de prestação de contas, buscando verificar os aspectos referentes à legalidade dos documentos relativos ao Termo de Cooperação da Associação Alírio Pfiffer, referente aos exercícios de 2009 à 2011, examinando, também, a execução financeira e contábil, checando amostra de documentação com a correlação do objeto proposto, levando-se em consideração a economicidade, a eficácia e a eficiência da gestão financeira e contábil. A análise dos documentos ocorrerá até 2011, tendo em vista a necessidade da Associação Alírio Pfiffer de prestar contas de todos os valores arrecadados em nome da UFPR, conforme determina o Acórdão TCU 1.488/2007-Plenário. Embora a Associação tenha solicitado rescisão em data anterior, esta foi anuída pela UFPR apenas em 05/10/2010, gerando valores a serem comprovados perante a UFPR, arrecadados dentro daquele período.

Escopo do Trabalho

Será realizada uma auditoria de acompanhamento de gestão na verificação da prestação de contas referente ao Termo de Cooperação 009/2007 celebrado entre UFPR e Associação Alírio Pfiffer. Exame da documentação comprobatória referente aos atos e fatos administrativos, com verificação do cumprimento da legislação pertinente e avaliação dos resultados operacionais. Os exames serão realizados em amostra da documentação apresentada pela Associação Alírio Pfiffer e visitas *in loco* se necessário.

Cronograma

Entre fevereiro à maio de 2015.

Local

As atividades serão realizadas, preponderantemente, na sede da Auditoria Interna da UFPR - AUDIN/UFPR, com possíveis visitas à Associação para averiguar a aplicação dos recursos arrecadado em nome da UFPR e HC.

Recursos Humanos

Esta ação de auditoria pressupõe a participação de 2 servidores da unidade (dois servidores: equipe técnica e de apoio), estima-se uma carga de 220 H/H distribuídas entre os meses de fevereiro à maio de 2015. Serão necessários conhecimentos em contabilidade, básicos de informática (editoração de texto e planilhas eletrônicas), da IN STN 01/1997, Acórdão TCU 1488/2007-Plenário, Lei 8.666/93, Lei 6.404/76, Decreto 5.504/05, Decreto 6.170/07, Portaria Interministerial 217/06-MPOG/MF, Portaria Interministerial 127/08-MP/MF/MCT.

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº 003/2015 – Auditoria de avaliação dos controles internos e financeiros em relação ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção aos estudantes da Universidade Federal do Paraná – PROBEM

O governo federal normatizou por meio do Decreto nº 7234/2010 o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, o qual visa que estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior façam jus, de acordo com requisitos pré-estabelecidos, à ações de assistência nas áreas de moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Ainda, normatizou por Meio do Ministério da Educação a Portaria nº 389/2013 que cria e dá as diretrizes para a Bolsa Permanência. No âmbito da UFPR, estas ações de assistência estudantil estão normatizadas por meio da Resolução nº 31/09-COPLAD. O Conjunto de benefícios de Bolsa Permanência, Auxílio Refeição e Auxílio Moradia tem o nome de PROBEM – Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção aos estudantes da Universidade Federal do Paraná, o qual beneficia estudantes com fragilidade econômica, cujo objetivo é o dentre outros, garantir a permanência destes alunos na UFPR.

Avaliação Sumária

A origem do recurso é descentralizada por meio do MEC/FNDE, e tem a finalidade principal de minimizar as desigualdades sociais entre alunos com fragilidade socioeconômicas, evitando a evasão escolar destes.

Contudo, verificou-se que embora o PNAES tenha destinado uma quantia significativa no exercício de 2013 (Ação 4002 – dotação inicial R\$ 18.038.651,00). Não houve um aumento correspondente nos alunos graduados no exercício de 2013, que caiu para 48,63 ante os 63,39% do ano anterior (dados Relatório de Gestão UFPR 2013 - Quadro 124–B.6.2 –Resultados dos indicadores da Decisão TCU N.º 408/2002).

Origem da Demanda

Esta ação tem a origem na Matriz de Risco da AUDIN/UFPR e Relatório de Gestão da UFPR 2013.

Objetivo da Auditoria

Verificar se o controle interno em relação ao cadastro, critério de escolha, dentre outros pontos estão efetivamente sendo realizados, de acordo com o constante na legislação pertinente. Ainda, checar se os índices de alunos bolsistas em relação à diplomação estão com as taxas em elevação.

Escopo do Trabalho

Verificar se existe uma rotina em relação aos controles e normativos internos referentes ao cadastro de alunos beneficiários do PROBEM, bem como verificar se a relação do recebimento das bolsas para os últimos dois exercícios vêm tendo impacto na diplomação.

Cronograma

De março à maio de 2015.

Local

Os trabalhos serão realizados na Auditoria Interna da UFPR – AUDIN/UFPR, quando em campo, na sede da PRAE, ou em outros locais em que a AUDIN julgar conveniente à época da realização da auditoria.

Recursos Humanos

Para a realização desta ação de auditoria serão necessários conhecimentos básicos de elaboração de manuseio de planilhas eletrônicas, editoração de texto, interpretação de gráficos, sistemas de informação como SIAFI, SIAFI Gerencial, SIE, SIMEC, consulta a sítios do governo e legislação pertinente como o Decreto nº 7234/2010, Portaria nº 389/2013/MEC, Resolução nº 31/09-COPLAD/UFPR e demais normativos referentes ao assunto. Esta ação de auditoria exigirá, estimativamente, um recurso de 625 H/H. Para esta ação de auditoria pressupõe a participação de 3 servidores da unidade (três servidores: equipe técnica e de apoio, entre os meses de março à maio de 2015).

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº 004/2015 – Força de trabalho de TI no âmbito da UFPR

Avaliação Sumária

O processo de TI dentro da UFPR é um dos pilares que sustentam o atingimento da finalidade institucional da Universidade. Muitas das atividades desenvolvidas dentro da UFPR passam pelo processo de TI, desta forma faz-se necessário que o processo de TI esteja alinhado ao desenvolvimento da UFPR como um todo.

Um dos principais elementos viabilizadores da governança e da gestão de TI encontra-se junto ao seu corpo técnico, em função de sua relevante importância dentro da estruturação da TI.

A UFPR possui um quadro de servidores ativos defasado em relação ao quantitativo ideal, ocasionando uma limitação em relação ao atendimento das

necessidades requeridas (conforme apontado no item 4.2 do Questionário Perfil GovTI 2012).

A auditoria a ser realizada será do tipo Acompanhamento de Gestão.

Origem da demanda

Acórdão nº 1110/2014 – TCU – Plenário, Ofício nº 0445/2014 – TCU/SECEX-PR, de 20/05/2014, item 6 do relatório (TC 013.788/2013-2) – Gestão de Pessoas de TI.

Objetivo da Auditoria

Verificar quantos são e em quais locais estão lotados os servidores que desempenham atividades de TI, analisar o organograma de TI existente e verificar a efetividade de alocação de tais recursos humanos em relação as principais atividades de TI (críticas).

Escopo do Trabalho

Avaliar o quantitativo efetivo de servidores lotados no CCE (Centro de Computação Eletrônica) e nos demais departamentos da UFPR. Realizar o cruzamento das principais atividades de TI (críticas) versus o quantitativo necessário por atividade e versus o quantitativo disponível. Serão analisados ainda o nível de competência requerido (formação na área/certificações) versus o nível de competência exigido por cargo e se há planejamento de treinamento para os colaboradores.

Cronograma

De maio e julho de 2015.

Local

As atividades serão realizadas na sede da Auditoria Interna da UFPR e com visitas *in loco* (CCE e demais setores que possuem servidores de TI na cidade de Curitiba).

Recursos Humanos

Para esta ação de auditoria estima-se uma carga de 316 H/H distribuídas entre os meses de maio à julho de 2015, pressupõe a participação de 3 servidores da unidade (um servidor tempo integral para executar a ação, um servidor para acompanhar as visitas in loco e um servidor para análise do relatório final). Serão necessários conhecimentos básicos de informática como editoração de texto e planilhas eletrônicas, Sistema SIE, Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPR – 2012-2016 (8. Infraestrutura Física - Aprimoramento do CCE), Regimento Interno do CCE, Lei nº 11.091/05 (PCCTAE), Lei nº 8.112/90, Lei nº 9.784/99, IN SLTI - MPOG nº 04/10, Acórdão nº 2308/2010 – TCU – Plenário e Acórdão nº 1110/2014 – TCU – Plenário.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 005/2015 – Auditoria nos processos licitatórios no programa de Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares.

Avaliação sumária

Programas de governo são políticas públicas, principal instrumento que os governos utilizam para promover a integração entre os entes e os setores para otimizar seus recursos, sejam eles financeiros, humanos, logísticos ou materiais.

O Programa de Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares destina por meio do orçamento anual do Hospital de Clínicas da UFPR recursos para o funcionamento e gestão dos hospitais federais, com vistas a atender aos objetivos de ensino, pesquisa e extensão e assistência à saúde, relacionados diretamente aos hospitais federais. A má gestão dos recursos públicos pode acarretar em não encaminhamento de recursos para o próximo exercício.

Origem da demanda

SIAFE Gerencial, Resolução nº 15/03 e nº 36/07 COPLAD-UFPR e Auditoria Interna/UFPR (Matriz de Risco).

Objetivo da Auditoria

A AUDIN analisará os recursos do programa de governo referente ao funcionamento e gestão de instituições hospitalares federais com vistas a verificar a correta aplicação dos mesmos. Verificará a aderência da legalidade dos procedimentos licitatórios realizados, com base na Resolução nº 36/07 COPLAD-UFPR, visando aprimorar os procedimentos e melhorar os controles, aumentando a responsabilidade dos gestores.

Escopo do trabalho

O presente trabalho tem como objetivo a realização de ação de auditoria de acompanhamento da gestão com o intuito de verificar os processos licitatórios do Hospital de Clínicas da UFPR à luz da legislação pertinente vigente, levando-se em conta os recursos recebidos do programa de funcionamento e gestão de instituições hospitalares federais. Os exames serão realizados por amostragem não probabilística seguindo os critérios de materialidade, relevância e risco. Os recursos auditados deverão representar no mínimo 10% dos valores contratados neste programa de governo, considerando a Unidade Gestora do Hospital de Clínicas, com base nos dados extraídos do Siafe Gerencial, o qual demonstrava em agosto de 2014 a previsão da dotação orçamentária na fonte 250 de R\$ 7.325.953,00 e liquidação de R\$ 1.340.779,91 para o mesmo período.

Cronograma

De agosto a setembro de 2015, conforme Resolução nº 36/07 COPLAD/UFPR, deverão ser realizadas pelo menos duas auditorias anuais no âmbito do Hospital de Clínicas - HC.

Local

As atividades serão realizadas na sede da Auditoria Interna da UFPR - AUDIN/UFPR e quando necessários nas dependências do Hospital de Clínicas da UFPR.

Recursos Humanos

Para esta ação de auditoria estima-se uma carga de 310 H/H distribuídas entre os meses de agosto à setembro de 2015, pressupõe a participação de 2 servidores da unidade (dois servidores: equipe técnica e de apoio). Serão necessários conhecimentos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000, Resolução nº 55/2009-COPLAD, Resolução nº 36/2007, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7892/2013. Também será essencial conhecimentos básicos de editoração de textos, planilhas eletrônicas, Sistemas SIAFI Operacional, SIMEC, Comprasnet, SIE, Portal SOF, Portal da Transparência Pública, relatórios anteriores emitidos pela AUDIN acerca de licitações, além de conhecimentos dos relatórios anteriores emitidos pela CGU/TCU no tocante a licitações.

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº 006/2015 – Auditoria de acompanhamento da execução de recursos do PAC, destinados à Copa do Mundo de 2014 e/ou Olimpíadas de 2016 (Convênios e Descentralizações)

Avaliação sumária

O Governo Federal possui *programas com diversos projetos para descrever e analisar a variável econômica e os programas governamentais para o esporte educacional e de lazer para a juventude. No intitulado “PAC da Copa” ou “PAC Olímpico” estão previstos o desenvolvimento de atividades físicas e de saúde, o combate da violência no esporte (torcidas organizadas), e a inclusão social e cultural.*

A UFPR foi credenciada para ser sede de climatização para as olimpíadas. Os projetos para a construção de um ginásio de esportes e reforma e ampliação da pista de atletismo no Centro Politécnico da UFPR estão sendo analisados por técnicos e políticos do Ministério dos Esportes. As duas obras tem a finalidade de formar estrutura para treinar os atletas que irão competir nas Olimpíadas de 2016, no Rio de Janeiro.

Além disso, a UFPR já possui o contrato nº 279/2010 com a FUNPAR: “*Legados de Megaeventos esportivos: descrições e análise das propostas governamentais para as múltiplas dimensões do esporte nos Jogos Olímpicos do Rio de 2016*” cujo objetivo é descrever e analisar as propostas governamentais para as múltiplas dimensões do

Rua Doutor Faivre, 405; 2º andar; CEP 80.060-140; Curitiba/PR; Fone (41)3360-5344; e-mail AUDIN@ufpr.br

esporte nos Jogos Olímpicos de 2016 e quais os legados que estas ações irão deixar para o esporte e lazer no país.

Qualquer das ações desportivas que envolvam recursos oriundos do PAC, seja ele olímpico ou copa, são relevantes por se tratarem de responsabilidade da unidade gestora em ações de impacto na economia nacional e de repercussão internacional.

Origem da demanda

Resolução nº 15/03 COPLAD-UFPR e Auditoria Interna/UFPR (Matriz de Risco), Continuidade de ação PAINT/2014.

Objetivo da auditoria

Acompanhamento da execução de aplicação dos recursos a fim de evitar eventuais problemas relacionados ao cumprimento do objeto dentro do cronograma e prazo necessários para a realização dos eventos (copa e olimpíadas), bem como o atingimento das metas em nível de programa/ação, inclusive do PAC. Com relação à análise dos procedimentos de aplicação dos recursos orçamentários descentralizados, será feita uma auditoria de acompanhamento de gestão na aplicação destes recursos, verificando assim, se as mesmas estão de acordo com a Lei nº 12.462/2011.

Escopo do trabalho

Os exames de auditoria de acompanhamento de gestão analisarão 100% do montante relativo a todas as descentralizações/convênios referentes aos recursos do PAC, destinados à Copa do Mundo de 2014 e/ou Olimpíadas de 2016 no âmbito da UFPR. Esta ação buscará acompanhar o planejamento, o cronograma de execução e o cumprimento das metas dos contratos/convênios firmados em nome da UFPR, bem como a base legal de execução dos mesmos.

Cronograma

De abril a junho de 2015.

Local

As atividades serão realizadas na sede da Auditoria Interna da UFPR e visitas *in loco*, quando necessário.

Recursos Humanos

Para esta ação de auditoria estima-se uma carga de 200 H/H distribuídas entre os meses de abril a junho de 2015, pressupõe a participação de 2 servidores da unidade (dois servidores: equipe técnica e de apoio). Serão necessários conhecimentos das Lei nº 8.666/93 e nº 12.462/2011. Também se faz necessário conhecimento de editoração de texto, planilhas eletrônicas, sistema SIAFI, SIMEC, SIAPE, Comprasnet, Portal SICONV.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 007/2015 - Acompanhamento das prestações de contas de contratos e convênios celebrados com a Fundação de Apoio (FUNPAR) e outras entidades

Avaliação Sumária

A falta de ação de Auditoria nos contratos e convênios celebrados entre UFPR e outras entidades pode gerar dano ao erário tendo em vista a ausência de controle sobre arrecadação efetuada junto à sociedade civil em nome da Universidade ou Hospital de Clínicas. Outro dano gerado ao erário pode se dar por execução dos projetos em desacordo com os Planos de Trabalho estabelecidos, recursos remanescentes que não foram recolhidos à conta única da UFPR, além de originar Tomada de Conta Especial, processos de denúncias promovidos pelo Ministério Público, por ausência de controle por parte da UFPR.

A falta de ação de Auditoria nos contratos e convênios entre a UFPR e FUNPAR impede o registro da baixa dos valores repassados junto ao SIAFI, gerando saldos contábeis em aberto de um exercício para outro. Também pode ocorrer dano ao erário por execução dos projetos em desacordo com os Planos de Trabalho estabelecidos, por recursos remanescentes que não foram recolhidos à conta única da

UFPR, além de originar Tomada de Conta Especial. Finalmente a ausência de controle por parte da UFPR, em relação a transferências voluntárias, já foi objeto de algumas decisões do TCU originando inclusive Tomada de Conta Especial, o que ocorreu no exercício de 2012 (Acórdão 3.446/2012 – 2.^a Câmara e Acórdão 7093/2012 – 2.^a Câmara). O volume de recursos geridos pela Fundação de apoio da UFPR é elevado, de forma que a relevância fica evidenciada.

Origem da demanda

Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão TCU 1.488/2007-Plenário, Acórdão TCU 2731/2008-Plenário, IN STN nº 01/1997, Portaria Interministerial 127/2008, Lei 8.598/1994, art. 24, XIII, da Lei 8.666/1993, Resolução 17/2011-COPLAD, Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 e Matriz de Risco AUDIN/UFPR.

Objetivo da Auditoria

Avaliação da execução dos contratos e convênios por meio da análise de suas respectivas prestações de contas formuladas de acordo com a legislação pertinente. Os resultados esperados são a total vinculação das despesas realizadas com as despesas previstas no Plano de Trabalho, a realização das despesas dentro da vigência, a comprovação das despesas realizadas por meio de documentos comprobatórios, dentre outros. A ação de controle ocorrerá por meio do monitoramento dos processos, os quais serão auditados para verificar a legalidade dos mesmos, verificando a movimentação dos recursos arrecadados em conta-corrente específica, e recomendando alterações no instrumento celebrado em caso de não adequação do mesmo.

Escopo do trabalho

O tipo de atividade da auditoria a ser executado é o de acompanhamento de gestão na verificação do cumprimento da legislação pertinente. Serão analisadas no mínimo 2 (duas) prestações de contas ao longo do ano distribuídas entre contratos e

convênios, em especial quanto ao atendimento das recomendações constantes do item 9.3.2 referente Acórdão nº 1488/2007 – TCU – Plenário.

Cronograma

De fevereiro à setembro de 2015.

Local

As atividades serão realizadas, preponderantemente, na sede da Auditoria Interna da UFPR - AUDIN/UFPR.

Recursos Humanos

Para esta ação de auditoria estima-se uma carga de 425 H/H distribuídas entre os meses de fevereiro à setembro de 2015, pressupõe a participação de 2 servidores da unidade (dois servidores: equipe técnica e de apoio). Para esta atividade será necessário conhecimentos referente ao Acórdão nº 1488/2007 – TCU – Plenário, Acórdão nº 2731/2008 TCU – Plenário, IN STN nº 01/1997 e Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei 8.598/1994, Lei nº 8666/93, Resolução 17/2011-COPLAD, Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, Sistemas SIAFI, SIMEC, SIAPE, Comprasnet, Portal SICONV.

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº 008/2015 - Acompanhamento da execução orçamentária, especialmente quanto ao cumprimento de metas físicas e financeiras estabelecidas para os programas/ações da UFPR, Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral e Hospital de Clínicas.

Avaliação Sumária

Sendo a Universidade Federal do Paraná parte integrante do poder executivo, esta possui o dever de executar os programas e ações planejados pelo Governo Federal, para isso é de sua responsabilidade a correta administração dos recursos destinados na PLOA. O valor total da PLOA previsto para o ano de 2015, por unidade orçamentária, é:

26241	UFPR	R\$ 1.190.259.966,00
26372	HC	R\$ 215.273.523,00
26444	HMVFA	R\$ 2.924.897,00

Devido a materialidade dos recursos destinados às unidades orçamentárias é de vasta relevância o acompanhamento da Auditoria Interna na Execução Orçamentária na UFPR para garantir o alcance de metas físicas e financeiras bem como evitar a não execução de recursos, através de intervenção do Conselho de Curadores junto ao coordenador da ação.

Origem da demanda

Resolução 15/03 COPLAD-UFPR, CONCUR, AUDIN/UFPR.

Objetivo da Auditoria

Acompanhar o andamento da execução orçamentária dos programas/ações, sob responsabilidade da UFPR, Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral e Hospital de Clínicas da UFPR através de balancetes extraídos do sistema SIAFI Operacional e Gerencial, bem como relatórios do SIMEC, semestralmente, ou a pedido do CONCUR.

A Auditoria Interna irá elaborar relatórios que serão encaminhados ao Conselho de Curadores – CONCUR/UFPR, demonstrando a execução ou não das ações e as justificativas para os valores executados, a fim de que o CONCUR possua instrumentos para intervenção em caso de não andamento injustificado.

Escopo do trabalho

Por meio de balancetes extraídos do sistema SIAFI (Operacional/Gerencial) e relatórios do SIMEC, a Auditoria Interna realizará auditoria de acompanhamento de gestão analisando a execução dos programas/ações planejadas no âmbito da instituição e elaborará dois relatórios anuais que serão encaminhados ao Conselho de Curadores – CONCUR/UFPR. Estes deverão demonstrar a execução ou não das ações bem como os valores executados, com o propósito de que o CONCUR intervirá,

caso necessário, nos casos de não cumprimento das metas propostas, quando não justificadas à contento.

Cronograma

Esta ação ocorrerá nos meses de março e agosto/2015.

Local

As atividades serão realizadas, preponderantemente, na sede da Auditoria Interna da UFPR – AUDIN/UFPR, e *in loco* quando necessária averiguação do cumprimento das metas.

Recursos Humanos

O acompanhamento da Execução Orçamentária da UFPR, por se tratar de controle semestral demandará (estimativamente) a utilização de 85 H/H distribuídas no decorrer do ano de 2015. Pressupõe a participação de 2 servidores da unidade (dois servidores: equipe técnica e de apoio), faz-se necessário a inserção de dados nos sistemas de controle (planilha de cálculo) a fim de comparar os valores previstos na LOA com os valores realizados. Também são necessários conhecimentos de editores de textos, planilhas eletrônicas, sistemas SIAFI (Operacional e Gerencial) e SIMEC.

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº 009/2015 - Avaliação dos Controles do Programa de Incentivo à Qualificação - PIQ

A gestão pública tem como um dos objetivos a melhoria da qualidade na prestação de serviços, o cumprimento dos objetivos institucionais e o desenvolvimento das potencialidades dos ocupantes da carreira. Por isso, há dotação orçamentária para a UFPR para que sejam contemplados processos de aprendizados, que utilizam ações de aperfeiçoamento e qualificação dos servidores com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências.

A UFPR possui um Programa de Incentivo à Qualificação - PIQ que visa contribuir para a participação dos servidores técnico-administrativos em curso de pós-graduação em *stricto sensu* matriculados em Instituições de Ensino Superior particulares.

Este programa foi criado em 2012 através da Resolução nº 11/12-COPLAD e desde então já houve três editais de seleção de servidores.

Avaliação Sumária

Tendo 77% do orçamento da UFPR comprometido com folha de pagamento, incluindo a ação específica de capacitação, e tendo uma grande rotatividade de servidores é imprescindível que haja um controle efetivo do retorno desde recurso, seja no desenvolvimento de competências ou no ressarcimento quando não conclusão da capacitação.

Esta ação de governo (2109.4572.26241.0041 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação) contemplada na LOA no exercício 2014 teve uma dotação inicial de R\$ 1.058.712,00, por isso é necessário uma avaliação da aplicação deste recurso no investimento de capital humano na instituição.

Origem da Demanda

Matriz de Risco da AUDIN/UFPR.

Objetivo

Verificar a efetividade de aplicação do recurso deste programa de incentivo à qualificação acompanhando o estabelecido no Planejamento de Desenvolvimento Institucional - PDI 2012/2016. Neste consta da Diretriz de Fortalecimento da Atenção aos Servidores Técnico-Administrativos a Meta 72 cujo objetivo é "ampliar $\geq 10\%$ a.a o número de vagas oferecidas aos servidores técnico-administrativos em cursos PG *stricto sensu* na UFPR", para tal avaliação o indicador de execução será o número de vagas oferecidas em cada ano, relativo a 2011.

O trabalho de auditoria terá como objetivo a análise da documentação dos servidores beneficiados quanto à obrigações para continuidade do recebimento do benefício, além da verificação da efetividade no programa quanto à aplicação do conhecimento dentro da instituição.

Escopo do trabalho

Serão avaliados 100% dos beneficiados pelo PIQ nos anos de 2012 a 2014 quanto a conclusão, entrega de documentos que comprovem o andamento do curso e o reembolso, quando necessário, conforme descrito na Resolução nº 11/12-COPLAD. Serão verificados se os servidores beneficiários do programa estão lotados em áreas que possam aplicar o conhecimento adquirido, bem como se estão cumprindo o requisito mínimo de carência para requerer a aposentadoria.

Cronograma

De junho a agosto de 2015.

Local

Os trabalhos de auditoria de acompanhamento de gestão serão realizados na sede da unidade de Auditoria Interna – AUDIN/UFPR. Podendo ser consideradas reuniões com a Unidade de Qualificação da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CDP da PROGEPE.

Recursos Humanos

A ação prevê a participação de dois servidores da unidade totalizando a carga de 248 h/h. Serão necessários conhecimentos de ferramentas editor de texto e de planilhas eletrônicas, dos normativos referentes ao tema como a Lei nº 8.112/90, Lei nº 12.772/12, o Decreto nº 5.825/2006 e a Resolução nº 11/12-COPLAD. Os sistemas a serem utilizados são: SIAFI, SIE, SIAPE.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 010/2015 – Auditoria avaliação sobre os controles internos do Hospital Veterinário

Avaliação Sumária

O hospital veterinário da UFPR serve de hospital-escola para os alunos do curso de medicina veterinária, prestando serviços à comunidade na área. O atendimento prestado pelo hospital não é gratuito, de modo que existe arrecadação de valores e, portanto um fator de risco envolvido.

Origem da demanda

Matriz de Risco da AUDIN

Objetivo

O presente trabalho tem como objetivo a avaliação dos controles internos, em especial no que tange ao acompanhamento da arrecadação do hospital veterinário.

Escopo do trabalho

Verificação dos controles internos do hospital veterinário. No que concerne a existência de acordo formal com fundação de apoio a entrada dos recursos e destinação destes no Hospital Veterinário.

Cronograma

De maio a julho de 2015.

Local

As atividades serão realizadas na sede da Auditoria Interna da UFPR - AUDIN/UFPR, com visitas ao Hospital Veterinário, situado no campus Juvevê.

Recursos Humanos

Para esta ação de auditoria estima-se uma carga de 600 H/H distribuídas entre os meses de maio a junho de 2015, pressupõe a participação de 2 servidores da

unidade (dois servidores: equipe técnica e de apoio). Serão necessários conhecimentos básicos de informática como editoração de texto e planilhas eletrônicas, Lei nº 8.666/93, Lei n.º 4320/64 e demais legislações pertinentes a arrecadação e execução de despesa pública.

ACÃO DE AUDITORIA Nº 011/2015 – Outras Demandas (atos externos).

Avaliação Sumária

A AUDIN, a partir do exercício de 2013, passou a receber comunicados e determinações do Ministério Público Federal - MPF solicitando auditorias, documentos e apurações a fim de sanear denúncias apresentadas diretamente aquele órgão, que pode judicializá-las ou não.

O cumprimento das determinações do MPF representa uma economia processual a União quando medidas saneadoras internas já foram tomadas, e, ainda, um atendimento adequado ao cidadão.

Ainda, em cumprimento a Lei de Acesso a Informação a Ouvidoria da Universidade tem feito encaminhamentos a Auditoria Interna devido a pedidos que são efetuados àquela unidade.

Origem da demanda

Demandas oriundas de outros órgãos (Ministério Público Federal) e Lei de Acesso a Informação.

Objetivo

Apurar denúncias referentes a diversos assuntos encaminhadas pelo Ministério Público Federal e providenciar o atendimento de demandas protocoladas junto a Ouvidoria da Universidade em atendimento a Lei de Acesso a Informação.

Escopo do trabalho

Atendimento integral das demandas encaminhadas a AUDIN.

Cronograma

De janeiro a dezembro de 2015, conforme as diligências sejam apresentadas.

Local

As atividades serão realizadas, preponderantemente, na sede da Auditoria Interna da UFPR - AUDIN/UFPR.

Recursos Humanos

Para o acompanhamento de diligências oriundas de demandas provenientes de atos externos, é designada a participação de 2 servidores da unidade (dois servidores: equipe técnica e de apoio), conhecedores de informática básica como editoração de texto, planilhas eletrônicas, redação oficial para elaboração de ofícios e relatórios, conhecimento de legislação específica, conforme cada caso. Pressupõe-se que será utilizada uma carga de 340 H/H para atendimento às diligências, distribuídas no decorrer dos meses de janeiro a dezembro de 2015, conforme o recebimento das demandas.

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº 012/2015 – Visita Técnica aos Campus da UFPR

A Universidade Federal do Paraná é considerada a mais antiga do Brasil. Seu principal papel, ao longo do tempo, é o de propagar o conhecimento, por meio do ensino, pesquisa e extensão, promovendo o desenvolvimento científico, tecnológico, literário, artístico, cultural e social dentro do país. É uma Universidade mantida com recursos públicos. Atualmente a UFPR oferece cursos de Educação Técnica, Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado em diversas áreas, os quais são ofertados em diversos campus, como por exemplo Jandaia do Sul, Agrárias, Matinhos, Reitoria, dentre outros.

Ainda, a equipe da Audin vem sofrendo alta rotatividade, e os servidores novos, muitas vezes não tem ideia das várias áreas de atuação da UFPR para programar ações mais pontuais e efetivas.

Avaliação Sumária

Tendo em vista os trabalhos realizados pela equipe da Auditoria Interna da UFPR, em anos anteriores, nos diversos setores/unidades e, considerando os achados de auditoria apontados nos relatórios emitidos nas últimas auditorias, foi verificada a necessidade de aprimoramento nas auditorias já realizadas. Com base nos índices apurados pela Audin, foi verificada a necessidade de visitas in loco nos diversos campus da UFPR, com intuito de averiguar se existem, além das análises já efetuadas, outros pontos de caráter relevante que possam ser objetos de futuras auditorias.

Origem da demanda

AUDIN/UFPR (Auditorias anteriores realizadas)

Objetivo

Checar a existência de riscos nos diversos campus da UFPR que podem ser de natureza operacional, financeira, tecnologia da informação, recursos humanos e outros fatores de origem externa que possam impactar em redução da qualidade de ensino e prestação de serviço à comunidade.

Escopo do trabalho

Selecionar uma amostra com maior índice de riscos entre os campus visitados para que, futuramente, possa ser auditada, considerando os aspectos observados nas visitas in loco (por exemplo infraestruturas, docência, atendimento à alunos, utilização de laboratórios de pesquisa, atendimento à comunidade em geral, controles internos, dentre outros).

A fonte utilizada para mensurar o índice de risco para fins de seleção da amostra será feita através do Relatório de Atividades da UFPR 2013.

Promover o treinamento em serviço, através de visitas técnicas para conhecimentos dos campus e do negócio da UFPR.

Cronograma

De outubro a dezembro de 2015.

Local

As atividades serão realizadas, preponderantemente, in loco.

Recursos Humanos

Para esta ação de auditoria estima-se uma carga de 300 H/H distribuídas entre os meses de outubro a dezembro de 2015, pressupõe a participação de todos os servidores da unidade.

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº 013/2015 – Controles do fluxo de bens móveis adquiridos no âmbito da UFPR

Avaliação Sumária

A Lei nº 4320/64, no capítulo III, disciplina acerca do controle patrimonial na administração pública. A ausência de controle acerca da guarda e recebimento dos bens adquiridos podem ocasionar riscos ao patrimônio da UFPR. Dessa forma é necessário efetuar avaliação dos controles no âmbito da UFPR a fim de detectar possíveis fragilidades nos controles ora utilizados.

Origem da demanda

AUDIN-UFPR, Apontamentos CGU no relatório nº RA201407318 e considerações feitas no Relatório de Auditoria nº 201411603.

Objetivo

Apurar possíveis falhas nos controles utilizados para a guarda e recebimento dos bens adquiridos (permanente e de consumo) no âmbito da UFPR. Avaliar o

controle do fluxo utilizado atualmente, afim de detectar fragilidades que colocam em risco o patrimônio da UFPR.

Escopo do trabalho

Partindo das observações efetuadas pela CGU no relatório de auditoria nº 201407318, serão feitas visitas *in loco* para avaliar fisicamente os bens permanentes e de consumo adquiridos. Serão avaliados até 10% dos bens adquiridos (permanentes/consumo) na UFPR entre 2014/2015 em categorias que serão escolhidas posteriormente. Serão realizadas entrevistas e questionários com os servidores responsáveis pelo recebimento, guarda e distribuição dos bens. Também serão observados diretamente os locais em que estão alocados os bens e serão visitados os setores em que foram distribuídos os bens. Também serão verificadas se houveram mudanças nos normativos internos referentes ao controle patrimonial posterior ao relatório de auditoria nº 201407318.

Cronograma

De Agosto e Setembro de 2015.

Local

As atividades serão *in loco* e na sede da Auditoria Interna da UFPR - AUDIN/UFPR.

Recursos Humanos

Para esta ação de auditoria estima-se uma carga de 300 H/H distribuídas entre os meses de agosto à setembro de 2015, pressupõe a participação de 3 servidores da unidade (três servidores: equipe técnica e de apoio). Serão necessários conhecimentos básicos de informática como editoração de texto e planilhas eletrônicas, sistema SAP, Sistema SIE, Lei nº 8.666/93, Lei nº 4320/64 e demais legislações pertinentes a patrimônio de bens móveis no âmbito da União.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 014/2015 – Contratação e execução de serviços terceirizados de execução continuada no âmbito da UFPR

Avaliação Sumária

De acordo com a Lei 8.212/91 (redação dada pela Lei nº 9.032/95) e Súmula nº 331/TST, a Administração Pública responde solidariamente com o contratado pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, desde que tenha participado da relação processual e conste também do título executivo judicial.

Uma vez que os contratos terceirizados representam grande materialidade dentro da área de suprimentos de bens e serviços, a ausência dos controles internos podem ocasionar pagamentos indevidos às empresas terceirizadas, acarretando em prejuízo à Administração, inclusive podendo responsabilizar solidariamente a UFPR pelos encargos previdenciários, se não forem controlados mensalmente.

Origem da demanda

AUDIN/UFPR, Apontamentos CGU no relatório nº RA201315486 e considerações feitas no Relatório de Auditoria nº 2011603.

Objetivo

Avaliar o processo licitatório e os processos financeiros de um contrato de uma empresa terceirizada no âmbito da UFPR a fim de identificar se existem falhas nos controles, bem como verificar se existe prejuízo ao erário.

Escopo do trabalho

Será selecionado um contrato de serviço terceirizado no âmbito da UFPR, o critério a ser utilizado será aleatório. Serão avaliados tanto o processo licitatório quanto os processos financeiros, além de serem avaliados outros documentos (como por exemplo cartão-ponto) que comprovem a realização da efetiva prestação dos serviços à UFPR. Será avaliado um contrato do ano de 2014 e/ou 2015.

Cronograma

De Agosto a Outubro de 2015.

Local

As atividades serão realizadas na sede da Auditoria Interna da UFPR - AUDIN/UFPR, se houver necessidade, serão realizadas visitas *in loco*.

Recursos Humanos

Para esta ação de auditoria estima-se uma carga de 400 H/H distribuídas entre os meses de Agosto à Outubro de 2015, pressupõe a participação de 2 servidores da unidade (dois servidores: equipe técnica e de apoio). Serão necessários conhecimentos básicos de informática como editoração de texto e planilhas eletrônicas, sistema SIAFI, Sistema SIAFI Gerencial, Sistema SIE, Lei nº 8.666/93, IN 02/2008, acessar o Comprasnet, SIGEA, Portal da transparência da CGU e demais legislações/sistemas relacionados com a contratação de serviços terceirizados na Administração Pública.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 015/2015 – Acompanhamento de diligências do Tribunal de Contas da União – TCU, por meio de suas secretarias (SEFIP, SECEX, SEFTI, etc.), do Ministério Público da União, da Assessoria Especial de Controle Interno do MEC – AECI, dentre outros órgãos de fiscalização e controle.

Avaliação Sumária

O não cumprimento de prazos de diligências das secretarias do Tribunal de Contas da União indica que a entidade não atendeu, ou que tem encontrado dificuldades para atender as determinações do TCU, podendo, assim, acarretar responsabilização dos gestores da UFPR, além de comprometer as atividades administrativas voltadas ao cumprimento das finalidades institucionais.

Origem da demanda

Auditoria Interna da UFPR – AUDIN/UFPR, decorrente da atuação do órgão de controle externo (Tribunal de Contas da União – TCU), e demais órgãos e entidades de fiscalização (MPU, AECI-MEC, etc).

Objetivo

O objetivo da atividade da auditoria é acompanhar as diligências do órgão de controle externo (Tribunal de Contas da União), em especial, de suas secretarias (Secretaria de Controle Externo – SECEX-PR, Secretaria de Fiscalização de Pessoal – SEFIP, Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação – SEFTI, etc) e das demais entidades e órgãos responsáveis por ações de fiscalização e controle, garantindo que as informações sejam apresentadas, tempestivamente, pelas unidades administrativas da UFPR, de modo claro, objetivo e integral.

Escopo do trabalho

As diligências (ofícios, circulares, controles, comunicação, etc) recebidas pelo gabinete do reitor da Universidade Federal do Paraná serão acompanhadas pela AUDIN/UFPR, que dará encaminhamento dos expedientes às unidades administrativas, de modo que haja atendimento pleno (tempestivo, claro, objetivo e integral) às solicitações apresentadas.

Cronograma

De janeiro a dezembro de 2015, conforme a demanda das diligências.

Local

As atividades serão realizadas, preponderantemente, na sede da Auditoria Interna da UFPR - AUDIN/UFPR.

Recursos Humanos

Para o acompanhamento de diligências do Tribunal de Contas da União, é designada a participação de um servidor da unidade, com conhecimento de informática básica como editoração de texto, planilhas eletrônicas, redação oficial para elaboração de ofícios e relatórios. Pressupõe-se que será utilizada uma carga de 150 horas para atendimento às diligências, distribuídas no decorrer dos meses de janeiro à dezembro de 2015, conforme demanda do órgão.

AÇÃO DE AUDITORIA DE Nº 016/2015 – Acompanhamento e orientação das unidades administrativas, bem como consolidação dos dados relativos à elaboração do Plano de Providências Permanente da UFPR

O Plano de Providências Permanente - PPP relaciona todas as providências assumidas pela gestão para resolução, ou justificativa da não execução, das recomendações feitas pelos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal constantes nas Notas de Auditoria, Notas Técnicas e Relatórios de Auditoria emitidos durante a fase de apuração, do Relatório Anual de Contas e de outras ações de controle.

Avaliação Sumária

A não elaboração/atualização do PPP, ou a inveracidade nas informações contidas no relatório compromete a gestão da entidade, e pode indicar que os gestores praticaram atos de improbidade administrativa (prejuízo ao erário, enriquecimento ilícito e/ou violação de princípio da Administração Pública).

Origem da demanda

Auditoria Interna da UFPR, tendo em vista os normativos vigentes que apontam para as auditorias internas como sendo órgãos complementares ao Sistema de Controle Interno.

Objetivo

Atualizar o Plano de Providências Permanente a fim de encaminhá-lo dentro do prazo estabelecido, com as tomadas de providências assumidas pelas unidades administrativas da UFPR, a fim de que o desempenho e a conformidade dos atos de gestão possam ser acompanhados de forma sistêmica por esta Unidade de Auditoria Interna e, especialmente, pela Controladoria Geral da União – CGU, por meio do Sistema “Monitor WEB”, acompanhado também pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

Escopo do trabalho

Nos relatórios e notas técnicas emitidos pela GCU (NT 33669, NT 33672, RA 201305988 e RA 201306500), foram feitas 184 recomendações dirigidas a diversas áreas da UFPR. Portanto, verifica-se a necessidade de atualizar o PPP da UFPR de forma eficiente e eficaz para que as providências assumidas sejam executadas em conformidade com o relatado. O tipo de atividade da auditoria a ser executado é o de acompanhamento de gestão, na qual a AUDIN/UFPR tem como compromisso o assessoramento à Administração.

Cronograma

De agosto a outubro de 2015.

Local

As atividades de acompanhamento e orientação das unidades administrativas, para consolidação dos dados relativos à elaboração do Plano de Providências Permanente da UFPR serão, preponderantemente, realizadas na sede da unidade de Auditoria Interna – AUDIN/UFPR. Podendo ser consideradas reuniões a serem realizadas com as unidades administrativas interessadas, especialmente Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN, Pró-reitoria de Administração – PRA, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE e Hospital de Clínicas – HC/UFPR.

Recursos Humanos

Para a realização desta atividade da auditoria será utilizada estimativamente uma carga de 315 horas distribuídas nos meses de agosto a outubro de 2015. Pressupõe a participação de três servidores da unidade (três servidores: equipe técnica e de apoio). Serão necessários conhecimentos básicos de editoração de texto, redação oficial, estrutura e organograma da UFPR, Sistema Monitor Web, Portaria CGU nº 2.546/2010.

AÇÃO DE AUDITORIA DE Nº 017/2015 – Acompanhamento da implementação de recomendações da AUDIN/UFPR, no âmbito da UFPR, Hospital de Clínicas, Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral e fundação de apoio da UFPR – FUNPAR.

Avaliação Sumária

A comunicação interna já foi apontada em relatórios da CGU como deficiente, o que ocasiona problemas com o controle interno, atualização de procedimentos, morosidade das unidades mais afastadas da administração em atualizar-se quanto à alteração de rotinas e procedimentos. O atendimento das recomendações do Controle Interno é necessário para que se cumpra o movimento de integração das ações de controle conforme instruído pelo Decreto nº 3.591/2000.

Origem da demanda

Resolução 15/03 COPLAD-UFPR.

Objetivo da Auditoria

O acompanhamento da implementação das recomendações emitidas pela AUDIN/UFPR, tem como objetivos: interagir com os demais setores da Universidade, mitigar falhas processuais de controle interno, facilitar o atendimento a legislação pertinente, bem como as recomendações apontadas pela Auditoria Interna em seus relatórios.

Escopo do trabalho

Agendamento de reuniões em período posterior a emissão dos relatórios de auditoria a fim de acompanhar a implementação das providências de relatórios anteriormente emitidos pela AUDIN. A ação será de auditoria acompanhamento de gestão.

Cronograma

De janeiro a dezembro de 2015, tendo em vista a necessidade de constante acompanhamento.

Local

As atividades serão realizadas, preponderantemente, na sede da Auditoria Interna da UFPR – AUDIN/UFPR, havendo, contudo, visitas às unidades administrativas da UFPR, Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral - HMFVA e Hospital de Clínicas – HC.

Recursos Humanos

Serão alocadas 359 H/H distribuídas ao longo do ano de 2015, contando com a participação de dois servidores da unidade. Para realização desta atividade serão necessários conhecimentos das ações de auditoria já realizadas pela AUDIN, relatórios emitidos pelo CGU/TCU, providências assumidas no Plano de Providências Permanente pelas unidades setoriais. Também serão necessários conhecimentos básicos de informática para elaboração de ofícios e relatórios, Decreto nº 3.591/2000, além de legislação pertinente à área/unidade avaliada.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 018/2015 – Realização de atividades administrativas de apoio (incluindo encaminhamento dos ofícios a FUNPAR, ao Conselho de Curadores e aos Fiscais)

Avaliação Sumária

O suporte às ações de auditoria se faz necessário, de modo que a equipe técnica possa executar suas atribuições conforme planejado. A atividade é relevante, vez que a ausência de suprimentos, materiais e controle/organização/guarda de documentos compromete a atuação da unidade de Auditoria Interna.

Origem da demanda

Auditoria Interna da UFPR – AUDIN/UFPR

Objetivo

Subsidiar as ações de auditoria realizadas pela equipe técnica.

Escopo do Trabalho

As atividades administrativas de apoio são diversas: controle do patrimônio da unidade, valendo-se do sistema SAPweb (Sistema de Administração de Patrimônio da UFPR), sendo necessário revisão anual do inventário e atribuição de responsabilidade pela guarda de bens públicos; controle de pessoal (recursos humanos) relativo aos servidores e estagiários, principalmente no que se refere a férias, frequência, licenças, afastamentos; controle do material de expediente: solicitações ao Gabinete do Reitor da UFPR para que disponibilize os insumos necessários à unidade: papel, tinta de impressora e tonner, etc., bem como materiais de higiene e limpeza que são utilizados pela unidade que está situada no 2º andar do Edifício D. Pedro II (revezamento entre essas unidades acerca da atribuição do controle de materiais de higiene e limpeza); controle, tramitação e arquivamento processual; organização e guarda de documentos recebidos e emitidos (ofícios, informações, relatórios, pareceres e solicitações de auditoria); atendimento telefônico e agendamento de reuniões. Ainda, com a atual estrutura de tramitação de processos de prestação de contas de contratos e convênios, ficou a cargo da AUDIN a elaboração do *check-list* para posterior emissão de ofícios aos fiscais dos convênios/contratos firmados com a FUNPAR, atendimento aos fiscais e coordenadores para sanar dúvidas de procedimentos e encaminhamento das prestações de contas ao Conselho de Curadores. Participações em reuniões administrativas diversas.

Cronograma

De janeiro a dezembro de 2015, conforme a demanda da unidade.

Local

As atividades serão realizadas na sede da Auditoria Interna da UFPR – AUDIN/UFPR.

Recursos Humanos

Estima-se uma demanda de 418 H/H para a execução da ação de auditoria, distribuídas entres os meses de Janeiro à dezembro de 2015, contando com a participação de todos os servidores da unidade (seis servidores: equipe técnica e de apoio). Os conhecimentos utilizados serão os pertinentes ao cargo como assistir a chefia no levantamento e distribuição dos serviços administrativos da unidade. Serão necessários conhecimentos básicos de informática como editoração de texto, planilhas eletrônicas, redação oficial, sistema SIE e demais sistemas e legislações utilizados corriqueiramente para desempenho das atividades da unidade.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 019/2015 – Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitação/Treinamento em Serviço

Avaliação Sumária

A Auditoria Interna da UFPR – AUDIN/UFPR possui, atualmente, seis servidores ativos, dentre os quais quatro são estáveis (um em licença até 15/04/2015), e dois em estágio probatório, o que indica que em torno de 30% ainda necessitam de maior atenção em relação às atividades desenvolvidas, necessitando de maior treinamento por parte dos demais integrantes da equipe. A unidade conta atualmente com um auditor e um contador, sendo os demais cargos de nível médio (um técnico contábil e três assistentes em administração). É relevante e necessária a constante capacitação dos servidores, especialmente quanto às orientações e diretrizes de controle interno.

Origem da demanda

Auditoria Interna da UFPR – AUDIN/UFPR

Objetivo

O objetivo é fortalecer a unidade de auditoria interna no sentido de que possa cumprir com eficiência sua finalidade de adicionar/agregar valor à gestão, proporcionando melhorias nas operações e assessoramento à alta administração da UFPR.

Escopo do trabalho

Consiste em capacitar os servidores atualmente em atividade na AUDIN/UFPR, equipe técnica e de apoio, para que executem suas funções de acordo com as exigências normativas. A capacitação e treinamento previsto para 2015 pressupõe a participação em cursos ofertados, preferencialmente, pela Administração Pública, por meio de escolas de “gestão”, de “governo”, etc. Destacam-se os cursos ofertados pela ESAF, ENAP e pela própria CGU, por meio de seu programa CAPACITA, bem como a participação no Fórum de Auditorias vinculadas ao MEC - FONAI-MEC. Ainda, cita-se a atuação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE/UFPR, que possui unidade de capacitação destinada ao aperfeiçoamento do quadro institucional.

Cronograma

De janeiro a dezembro de 2015, conforme a ofertas de curso, de interesse da AUDIN sejam apresentadas.

Local

As ações de capacitação e treinamento serão realizadas nos locais ofertados ou à distância (modalidade EAD).

Recursos Humanos

Há previsão de 720 horas a serem utilizadas no decorrer do ano de 2015. Serão capacitados todos os servidores lotados na Unidade. Para tal atividade da auditoria não é necessário conhecimento prévio a não ser quando exigido para os programas/atividades de aperfeiçoamento.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 020/2015 - Elaboração do PAINT para o exercício de 2016

Avaliação Sumária

Por meio da elaboração do PAINT se torna possível fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle do Controle Interno, corroborando para o efeito de integração das ações de controle. O não cumprimento dos requisitos exigidos para o devido relatório fere o Princípio da Legalidade quanto ao não cumprimento das normas, e o Princípio da Eficiência. Pois sem o PAINT os trabalhos serão realizados de forma desordenada, podendo gerar retrabalho e prejudicando o processo de análise da execução das ações e programas da UFPR.

Origem da demanda

IN CGU nº 07 de 29/12/2006, IN SFC Nº 01 de 03/01/2007, IN CGU nº 09 de 14/11/2007, Resolução 15/2003-COPLAD/UFPR, Decreto nº 3.591/2000 e Decreto nº 200/1967.

Objetivo

Elaborar e entregar no prazo normativo do PAINT à CGU para apreciação prévia e posterior apreciação pelo CONCUR e COPLAD, conforme determinam as normas de elaboração do PAINT.

Escopo do trabalho

Esta ação objetiva nortear os trabalhos de auditoria que serão efetuados pela unidade no exercício posterior, elaborando matriz de risco e procedendo a levantamentos quanto a áreas críticas para o controle.

Cronograma

De setembro a outubro de 2015, e eventuais revisões em novembro de 2015.

Local

Os trabalhos serão realizados na sede da Auditoria Interna da UFPR – AUDIN/UFPR.

Recursos Humanos

A atividade da auditoria para elaboração do PAINT 2015, contará com a participação de cinco servidores, pressupondo o emprego de 280 H/H. Tal atividade será desempenhada entre os meses de setembro e outubro de 2015, obedecendo ao prazo de envio do Plano, e já estimando eventuais revisões no mês de novembro após a avaliação da CGU. Serão necessários conhecimentos da IN CGU nº 07 de 29/12/2006, IN SFC Nº 01 de 03/01/2007, IN CGU nº 09 de 14/11/2007, Resolução 15/2003-COPLAD/UFPR, Decreto nº 3.591/2000 e Decreto nº 200/1967. Ciência de Relatórios de Auditoria, Notas Técnicas e Notas de Auditoria emitidas pela CGU/TCU, também serão necessários conhecimentos relativos ao Plano de Providencias Permanente, ao Plano de Desenvolvimento Institucional, aos Programas/Ações Governamentais, ações de responsabilidade da UFPR. Estrutura organizacional da instituição e normativos internos.

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº 021/2015 - Elaboração do RAINT para o exercício de 2014

Avaliação Sumária

Por meio da elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT se torna possível fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle do Controle Interno, corroborando para o efeito de integração das ações de controle. O não cumprimento dos requisitos exigidos para o devido relatório fere o Princípio da Legalidade, quanto ao não cumprimento das normas, e o Princípio da Eficiência, pois sem o RAINT, não será possível medir a efetividade e produtividade da unidade.

Origem da demanda

IN CGU nº 07 de 29/12/2006, IN SFC Nº 01 de 03/01/2007, IN CGU nº 09 de 14/11/2007, Resolução 15/2003-COPLAD/UFPR, Decreto nº 3.591/2000 e Decreto nº 200/1967.

Objetivo da Auditoria

Elaborar e entregar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN T 2014, nos prazos previstos, à CGU e, posteriormente, ao Conselho de Curadores - CONCUR e ao Conselho de Planejamento e Administração - COPLAD.

Escopo do trabalho

Esta ação visa preparar um documento que possibilite a avaliação e controle das ações realizadas frente às ações previstas no PAINT.

Cronograma

Em janeiro de 2015, para além das atividades iniciadas em novembro/dezembro de 2014.

Local

As atividades serão realizadas, preponderantemente, na sede da Auditoria Interna da UFPR.

Recursos Humanos

A atividade da auditoria para elaboração do RAIN T/2014, contará com a participação de todos os servidores da unidade, pressupondo o emprego de 420 H/H. Tal atividade terá início no mês de novembro de 2014 e terá seu término em janeiro de 2016, conforme prazo estabelecido na Instrução Normativa CGU nº 09/2007. Serão necessários conhecimentos básicos de editoração de texto, planilhas eletrônicas, apresentação de slides e ciência de todas as ações realizadas pela unidade no exercício do ano de 2015. Também serão necessários conhecimentos com relação aos

normativos: IN CGU nº 07 de 29/12/2006, IN SFC Nº 01 de 03/01/2007, Resolução 15/2003-COPLAD/UFPR, Decreto nº 3.591/2000 e Decreto nº 200/1967.

II – AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA NA ENTIDADE

AUDIN/UFPR

A Unidade de Auditoria Interna localiza-se junto ao Campus da Reitoria, sede administrativa da Universidade, instalada no edifício Dom Pedro II, 2º. andar, ocupando uma área de aproximadamente 70 m².

De acordo com a resolução 15/2003 COPLAD-UFPR, a AUDIN é um órgão técnico de controle que funciona vinculado ao Conselho de Curadores, nos termos do art. 15, § 3º do Decreto 3591/00 e Portaria nº 471/GR, de 21/02/03.

A AUDIN não possui orçamento próprio. Suas necessidades, para fins administrativos, estão atreladas ao orçamento do Gabinete do Reitor da UFPR, que formaliza os empenhos e trâmites financeiros e orçamentários sempre que necessário.

Neste sentido, as demandas da AUDIN vem sendo constantemente atendidas. A equipe de Auditoria Interna da UFPR atualmente é composta por:

EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SISTEMAS	SITUAÇÃO	H/H
Dioleno Zella Zielinski	Assistente em Administração	SCDP, SIAFI, SIE, SIMEC, SAP	Inativo	1408
Luciane Mialik Wagnitz Linczuk	Auditor/ Auditor-chefe	SCDP, SIAFI, SIASG, SIE, SIMEC	Ativo	1015
Marcos Roberto dos Santos	Contador/ Coordenador de Análise de Regularidade	SIAFI, SIASG, SIE, SIMEC, SAP, SICONV	Ativo	1712
Fabiane Crivellaro	Assistente em Administração/Coordenador de Análise de Gestão	SIAFI, SIASG, SIE	Ativo	640
Dryele Drusz de Deus	Assistente em Administração	SIE, SICONV	Ativo	824
Silvana Bolgenhagen	Técnico em Contabilidade/ Secretária	SCDP, SIAFI, SIE, SIMEC, SAP, SIASG, SICONV	Ativo	1752
TOTAL				7351

Apesar da equipe contar com 6 servidores lotados, no exercício de 2015, haverá um impacto considerável na estimativa de HH. Há precisão de afastamento por um período de 7 meses, sendo 6 meses de licença à gestante e mais um mês de férias, para 2 servidoras. Ainda, há previsão de afastamento de um servidor por um período de 5 dias referente à licença paternidade. Existe também a previsão de retorno de outro servidor que está em licença capacitação para o segundo trimestre de 2015.

Para a execução dos trabalhos a equipe possui à disposição 10 computadores novos (marcas DELL e LENOVO), 01 impressora Laser Multifuncional, 01 aparelho/linha de Fax ((41)3360-5339), e-mail institucional individual para cada servidor (nome@ufpr.br), e-mail da unidade (AUDIN@ufpr.br) e ramais telefônicos (41-3360:5340, 41-3360:5341, 41-3360-5342 e 41-3360:5344).

Os sistemas e softwares disponibilizados aos servidores são: SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), SIE (Sistema de Informações para o Ensino), SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle), SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens), LibreOffice (Software livre – planilha de cálculo, editor de texto, editor de apresentações e banco de dados).

No portal da UFPR (<http://www.ufpr.br/portafulpr/>) há um link para uma página especial contendo informações básicas da AUDIN (<http://www.ufpr.br/portafulpr/auditoria-interna/>).

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Para as Ações de Desenvolvimento Institucional, a AUDIN busca o fortalecimento por meio da participação ativa em diversos eventos e ações dentro da UFPR, inclusive com ocorrências previstas para o ano de 2015, tais como: reunião mensal do CONCUR (Conselho de Curadores); reuniões anuais com os setores PROGEPE (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas), PROPLAN (Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças) e PRA (Pró-Reitoria de Administração) dentre outros, para discussão e elaboração do Relatório de Atividades da UFPR, Relatório Plano de Providências Permanente e Relatório de Gestão da UFPR.

Para as ações de Capacitação, a AUDIN dá preferência para a realização de cursos ofertados pela própria Administração Pública, sendo, porém, permitida a realização de cursos fora desta esfera.

As solicitações de participação em treinamentos pagos devem ser encaminhadas ao Gabinete do Reitor de forma fundamentada, e este por sua vez, deliberará pela aprovação da participação dos servidores naquilo que foi solicitado. As ações aqui transcritas são aquelas que exigem a utilização de recursos financeiros.

Ante o exposto, os servidores lotados na AUDIN pretendem realizar no decorrer do ano de 2015, no mínimo os seguintes cursos ofertados:

I. FONAI/MEC: Participar dos eventos promovidos pelo FONAI, a fim de promover a atualização, reciclagem e aprimoramento dos servidores lotados nesta unidade. Os fóruns realizados pelo FONAI/MEC realizam-se semestralmente e devem contar obrigatoriamente com a participação de ao menos um representante, conforme despacho do MEC. A quantidade de participantes varia sempre com relação à disponibilidade orçamentária da UFPR na liberação dos recursos.

II. SEMANA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Este evento, promovido pela Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda - ESAF/MF tem por objetivo o aprimoramento dos servidores públicos federais nas atividades de execução e controle do orçamento público. Realizado 1 vez por ano, para a Região Sul do país, esta semana de treinamentos se mostra como importante ferramenta de atualização das ações de acompanhamento, prevenção e auditoria, realizadas tanto pela Controladoria Geral da União, quanto do Tribunal de Contas da União. É, portanto, uma grande oportunidade de se saber quais são os pontos de auditagem que os órgãos de controle estão visando.

Necessita-se da participação de, ao menos, dois servidores da Unidade, dada a quantidade de oficinas que são realizadas no evento.

III. Programa de Capacitação e Orientação dos Gestores Públicos Federais (CAPACITA CGU): Este programa foi instituído pela Portaria CGU no. 1.965/2010. Os cursos ofertados são em sua maioria na modalidade EaD.

IV. Cursos presenciais ofertados pela ESAF

V. Cursos desenvolvidos no âmbito da UFPR, pela PROGEPE (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas): Cursos pautados nas necessidades institucionais da UFPR, que seguem os paradigmas modernos da Gestão Pública, consubstanciados na eficiência e na eficácia, e também conforme as diretrizes que compõem o PCCTAE (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – Lei 11.091/2005).

DESPESAS PREVISTAS

Para a execução das atividades da AUDIN será necessária a previsão orçamentária anual de R\$ 28.000,00, dividida a seguir:

- R\$ 5.000,00 Diárias no país
- R\$ 9.000,00 Passagens para o país
- R\$ 4.000,00 Material de Expediente
- R\$ 4.000,00 Material de Higiene e Limpeza
- R\$ 6.000,00 Serviços Pessoa Jurídica (Cursos de treinamento e capacitação)

Curitiba, 10 de novembro de 2014.

Luciane Mialik Wagnitz Linczuk
Chefe da Unidade de Auditoria Interna
Matrícula 154059